

# OS PAPÉIS DA CULTURA NAS METRÓPOLES CONTEMPORÂNEAS

*Clarice de Assis Libânio*

Universidade Federal de Minas Gerais

E-mail: claricelibanio@gmail.com

## RESUMO

As metrópoles contemporâneas apresentam um modelo centro-periferia desigual, hierárquico, excludente e segregador, com agravamento da pobreza, das desigualdades e violações de direitos. No caso brasileiro às espoliações econômica e socioespacial se soma a fragilização dos direitos de cidadania. As favelas e periferias são locais onde se manifestam com maior intensidade tais processos e onde, em contraponto, a população desenvolve práticas para a sobrevivência cotidiana e para a superação da ausência do Estado e garantia de direitos. Frente a tal situação, retoma-se o conceito de Direito à Cidade, elaborado por Henri Lefebvre em 1968, e busca-se entender as ações e projetos socioculturais como potentes formas de resistência e caminhos para a emancipação das populações periféricas, a efetivação do direito à cidade e a reinvenção do urbano como lugar de encontro, de troca e de acesso às oportunidades.

**Palavras-chave:** Práticas Culturais; Direito à Cidade; Resiliência.

---

## ABSTRACT

Contemporary metropolises present an uneven, hierarchical, exclusionary and segregating center-periphery model, with worsening poverty, inequalities and rights violations. In the Brazilian case, the confluence of economic and socio-spatial spoliation are added to the weakening of citizenship rights. The slums and suburbs are places where these processes are most strongly manifested and where, in contrast, the population develops practical for everyday survival and to overcome the absence of the State and guarantee of rights. Faced with such a situation, the article taken up the concept of the Right to the City, prepared by Henri Lefebvre in 1968, and seeks to understand sociocultural actions and projects as potent forms of resistance and ways to the emancipation of peripheral populations, the realization of the right to the city and the reinvention of the urban as a place of meeting, exchange and access to the opportunities.

**Keywords:** Cultural Practices; Right to the City; Resilience.

## INTRODUÇÃO

No contexto da urbanização mundial - e da formação das metrópoles contemporâneas – as cidades apresentam um modelo centro-periferia desigual, hierárquico, excludente e segregador. Ao contrário do que se supunha, o crescimento urbano agravou a pobreza e as desigualdades, com violações de direitos humanos, sociais e civis. Em paralelo, o caso brasileiro mostra a confluência da espoliação econômica e socioespacial com o retrocesso político, ameaçando os direitos conquistados desde a Constituição de 1988 e agravando o quadro apontado.

Entende-se que as favelas e periferias metropolitanas são locais onde tais processos se manifestam com maior intensidade e onde, em contraponto, a população desenvolve práticas para a sobrevivência cotidiana e superação da ausência do Estado e de direitos. A escolha destes territórios como foco do estudo deu-se por que: a) aí a segregação socioespacial pode ser vista a olho nu, com variados graus de aprofundamento e crueldade; b) as práticas autônomas adquirem significados muito importantes, com a criação de alternativas e soluções próprias para atendimento de necessidades não supridas via estado ou acessíveis via mercado formal; c) seus moradores – destaque para jovens e mulheres chefes de família – desenvolvem estratégias de sobrevivência marcadas pelo protagonismo e autonomia, mas também pela solidariedade, reciprocidade e ação coletiva; d) mostram práticas culturais diversas, inventivas e criativas, além de uso intensivo dos espaços públicos comuns; e, e) nas periferias as práticas culturais desafiam a lógica da homogeneização, da *cultura mundo* (Lipovetski 2011), apesar de serem territórios diretamente – e cada dia mais – conectados globalmente.

Neste cenário retoma-se o conceito de Direito à Cidade, elaborado por Henri Lefebvre em 1968, e busca-se entender qual pode ser a contribuição das ações e projetos socioculturais para o enfrentamento da segregação e da perda de direitos; para a emancipação das populações periféricas e a reinvenção do urbano como lugar de encontro, de troca e de acesso às oportunidades.

Resgatar o debate do Direito à Cidade 50 anos depois de sua formulação – mesmo fora de seu contexto original – parece cada vez mais adequado, o que pode ser visto pelas variadas revisões e retomadas deste conceito tanto em âmbito mundial quanto latino-americano. Com o avanço do tecido urbano pelo globo, juntamente com o capitalismo pós-industrial, tal direito parece uma conquista distante e, justamente por isso, sua discussão e proposição fazem-se cada vez mais necessárias.

Ao longo do artigo será apresentada uma revisão bibliográfica<sup>1</sup> discutindo como a cultura e suas práticas geram transformações nas esferas pessoal, social e micropolítica e contribuem para a

introdução de mudanças na esfera territorial, no âmbito da própria cidade. O pressuposto é que as periferias metropolitanas são locais de resistência e de reinvenção, em função de sua potência e da construção de soluções autônomas e criativas, fundamentais para a transformação dos processos de espoliação a que estão sujeitas cotidianamente.

O artigo está estruturado em três seções: a primeira apresenta o contexto do trabalho, traçando uma linha que vai da segregação socioespacial ao Direito à Cidade; a segunda discute alguns dos papéis e contribuições possíveis das práticas culturais para efetivação de tal direito; e a terceira traça considerações finais e questiona os limites e lacunas de tais proposições.

## 1. DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL AO DIREITO À CIDADE

A transição do século XX para o XXI traz uma nova configuração mundial, cujos processos sociais e econômicos estão sediados em uma nova escala: a da urbanização planetária. A era das megalópoles contemporâneas e dos grandes aglomerados humanos vem marcando, cada vez mais, os arranjos urbano-espaciais ao redor do globo.

Esta nova conformação mundial (produtiva, espacial, de fluxos etc.), em pouco mais de meio século transformou o planeta em um ambiente majoritariamente urbano. Se em 1960 mais de 1/3 da população mundial vivia em áreas urbanas, em 2014 esse percentual chegou a 54% (Nações Unidas, 2014). Em 2007 ocorreu pela primeira vez a virada rural / urbano em termos de população global total. Desde então, tal tendência não se reverteu, com projeções de 66% da população mundial vivendo em zonas urbanas em 2050 (91% no Brasil).

Marco importante nesta trajetória é o rompimento do modelo e da estrutura das cidades baseadas nas noções de comunidade e usufruto do espaço público. Para Lefebvre é a industrialização que instaura o **espaço urbano**, ponto crítico da história das cidades, onde se verifica um duplo processo - de explosão (espraiamento, expansão do tecido urbano) e implosão (transformação social e espacial das centralidades e de seu núcleo) -, com *a sociedade urbana se constituindo sobre as ruínas da cidade* (Lefebvre, 2001:81).

A partir da extensão do tecido urbano sobre o território, acentuada no século XXI, uma nova configuração espacial passa a dominar o cenário mundial, que Monte-Mór (2006a; 2006b) denomina **urbanização extensiva**. Ao mesmo tempo surgem transformações de ordem social e cultural, trazidas pelo tecido urbano, que penetram nos campos e mudam também aí os modos de viver e seus respectivos *sistemas de objetos e sistemas de valores* (Lefebvre, 2001:19).

No caso brasileiro, a virada rural / urbano, aguçada a partir de 1960, se concretiza na década de 1980, quando a população residente nas cidades chega a praticamente 70%<sup>2</sup>. Para além das

promessas veiculadas nas novelas, a urbanização implicou na segregação urbana e na ampliação da exclusão, já que os benefícios da modernização não foram estendidos para todos, especialmente as classes populares e residentes nas periferias.

No marco da 4<sup>a</sup>. revolução urbana (Soja, 2008) – a das pós-metrópoles –, nascida da crise urbana dos anos 1960 e da crise econômica dos anos 1970 / 80, entende-se que o Direito à Cidade tem sido, ao longo do desenvolvimento do capitalismo urbano-industrial, cotidianamente furtado às populações das metrópoles, especialmente àquelas residentes nas periferias, favelas e ocupações urbanas. O fenômeno da segregação socioespacial pode ser visto como condicionado **pelos** - e também como condicionante **das** - diversas desigualdades de acesso à cidade, inclusive os direitos à moradia, à cultura, à educação de qualidade, ao poder e à tomada de decisões, entre outros.

Para Lefebvre (2008:149), o que dominou a extensão das cidades para os subúrbios e as periferias foi a segregação – econômica, social e cultural, agravada pelo *crescimento quantitativo da economia e das forças produtivas*. O autor aponta que *a urbanização da sociedade é acompanhada de uma deterioração da vida urbana: explosão dos centros, a partir de então privados de vida social, pessoas segregativamente repartidas no espaço*. Para ele tal processo é uma *contradição do espaço*.

Milton Santos (1987: 112, grifo do autor) considera a segregação nas metrópoles como um fenômeno que limita a experiência urbana, pois *na grande cidade há cidadãos de diversas ordens ou classes, desde o que, farto de recursos, pode utilizar a metrópole toda, até o que, por falta de meios, somente a utiliza parcialmente, como se fosse uma pequena cidade, uma cidade local*. Assim, é possível perceber que o território acaba por determinar o acesso e o direito dos moradores à cidade. De fato, ao olhar para as periferias metropolitanas vê-se que *algumas pessoas na cidade têm mais direitos que as outras. Por isso a vida de algumas pessoas é mais valorizada que a de outras. Ou seja, essas construções binárias ocultam contradições e conflitos e perpetuam e naturalizam as desigualdades*. (Barbosa, 2014a: 18)

A hipótese central deste artigo é que é possível enfrentar a segregação socioespacial através das práticas culturais (Figura 1). Assim, a cultura, em suas diversas manifestações, pode ser importante ferramenta, veículo e processo para a transformação da posição e da situação das classes populares no espaço urbano.

Figura 1 – Da segregação socioespacial ao Direito à Cidade



FONTE: Libânio, 2017.

Além disso, concorda-se com a Carta da Maré (IMJA, 2017), que aponta as periferias metropolitanas – produto, parte integrante e condição da metrópole – como locais de reinvenção da cidade, em função de sua potência e da construção de soluções autônomas que contribuem para gerar resiliência, capacidade fundamental para a transformação dos quadros de desigualdade.

Importante nesta perspectiva é resgatar o conceito de Direito à Cidade e pensar quais seriam seus componentes, tarefa que vem sendo enfrentada por diversos atores ao redor do globo. Parte desse esforço, o documento Cidade para Todos aponta que primeiramente o *direito a um hábitat que facilite o tecido das relações sociais*, enfatizando a importância da coesão social e da construção coletiva, no *direito a se sentir parte da cidade*, de viver – e conviver – dignamente nela. Também realça seu **caráter político** apontando ainda o *direito ao governo da cidade; o direito à igualdade de direitos* (HIC, 2010: 7).

Lefebvre não propôs decompor o conceito de Direito à Cidade em elementos possíveis, mas apontou que *as necessidades sociais têm um fundamento antropológico*, compreendendo, entre outras, as necessidades de segurança e de abertura; de certeza e de aventura; de organização do trabalho e do jogo; de previsibilidade e do imprevisto; de unidade e de diferença; de isolamento e de encontro, de trocas; de independência e de comunicação; de acumular energias e de gastá-las; de ver, de ouvir, de tocar, de degustar, além da *necessidade de reunir essas percepções num 'mundo'* (Lefebvre, 2001: 105).

A partir destas concepções, buscou-se pensar algumas dimensões possíveis do Direito à Cidade (Figura 2), entre as quais: a) econômica (trabalho, renda, reprodução da vida e inserção no mercado como produtor ou consumidor); b) espacial / territorial (serviços urbanos, infraestrutura, localização da moradia, deslocamentos, mobilidade e condições de habitabilidade em geral); c) cultural (educação, informação, fruição e produção cultural e acesso ao conhecimento); d) simbólica (identidade, identificação, aceitação e pertencimento a determinado grupo ou território; barreiras e preconceitos simbólicos, apropriação do espaço e possibilidade de uma efetiva vida coletiva na

cidade); e) política (direitos de cidadania, capacidade de influenciar decisões e de construir as formas de viver coletivamente; *empoderamento* e participação nas esferas decisórias); e f) relacional (capital social, formação de redes individuais, pessoais, sociais, de relações, diversas).

Entende-se que a dimensão cultural é fator indispensável para o enfrentamento da segregação socioespacial e para a efetivação do Direito à Cidade. Ademais, tal dimensão incorpora e se mescla com várias outras, especialmente com a simbólica, a relacional e a dimensão política do Direito à Cidade, assumindo, portanto, sua centralidade definitiva para a mudança da posição dos moradores das periferias na cidade.

**Figura 2 – Dimensões possíveis do Direito à Cidade**



FONTE: Baseado em Libânio, 2017.

## 2. QUATRO POSSÍVEIS PAPÉIS DA CULTURA

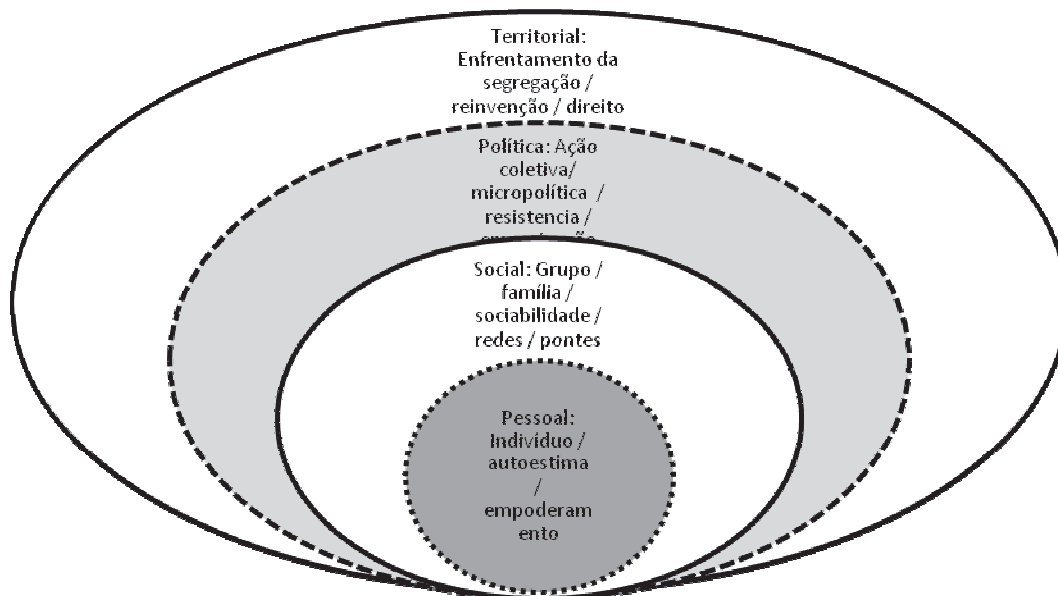
A partir do estudo de variadas práticas culturais nas periferias brasileiras é possível avançar na compreensão dos diversos papéis que a cultura vem assumindo nas cidades contemporâneas. Realça-se, preliminarmente, que o conceito de cultura é vasto e plural, com várias acepções dentro das ciências sociais. Pela impossibilidade, no âmbito deste artigo, de aprofundar esta discussão, aponta-se que foi escolhido um recorte, uma acepção da cultura que se afasta tanto de sua dimensão econômico-produtiva quanto de seu papel como contexto onde se desenrolam todas as esferas da vida cotidiana.

Apesar de se concordar com a importância do cenário e dos referenciais coletivos para a constituição dos sujeitos, adquiridos em seu processo de socialização, aqui a cultura será pensada

especialmente como **sentido**, como **diferença posta em relação** e como **prática ou ação**. Assim, foca-se nas práticas culturais – manifestações artísticas, por exemplo – como processos que cumprem papéis para além de sua esfera comunicativo-informativa ou de simbolização dos valores e modos de vida de um determinado grupo social.

Trabalha-se com a hipótese de que através do envolvimento nas práticas culturais os moradores das periferias encontram novas formas de expressão e ação. Os estudos empíricos empreendidos até então nestas comunidades<sup>3</sup> indicaram que a transformação através da cultura se relaciona a três esferas ou níveis distintos: pessoal, social e micropolítico, aos quais se soma um quarto nível, relacionado às mudanças na esfera territorial, na própria cidade e em sua transformação (Figura 3).

**Figura 3 – Níveis ou esferas de transformação através da cultura**



FONTE: Baseado em Libânio, 2017.

Cada um desses papéis será problematizado na próxima seção, com maior ênfase nas esferas política e territorial, face ao tema do presente dossiê. Antes, porém, aponta-se uma lacuna proposital neste trabalho: a ausência da discussão a respeito do papel da cultura em sua dimensão econômica, bem como aos elementos inseridos nos âmbitos da economia da cultura e da economia criativa<sup>4</sup>.

Esta ausência tem três motivos principais: i) viu-se no mapeamento cultural das favelas de Belo Horizonte (Libânio, 2004) que apenas 20% dos artistas e grupos tinham renda com sua atividade cultural; ii) o discurso da economia da cultura, aplicado às cidades, tem gerado distorções e práticas que prejudicam seus habitantes, na lógica do empreendedorismo urbano e da competitividade, gerando gentrificação, espetacularização da cidade e exclusão de parte de sua



população dos espaços públicos; iii) a visão da cultura como setor econômico, arranjo produtivo ou negócio acabou por dominar também as políticas públicas para a cultura, deixando em segundo plano as demais dimensões, aí incluído seu papel de mapa, de norte, de construção de sentidos, de narrativa, de forma de estruturação da sociedade e vínculo simbólico entre seus membros, enfim, de forma de entender o mundo e posicionar-se nele (ou lutar para transformá-lo)<sup>5</sup>.

Explicitada esta lacuna parte-se para apontar alguns papéis, entre os muitos, que a cultura e suas práticas vêm desempenhando nas sociedades urbanas contemporâneas.

### **RECURSO**

Entende-se que num primeiro nível o envolvimento dos sujeitos nas práticas culturais gera impactos na esfera pessoal, em sua identidade, autoestima e autorreconhecimento. Como consequência, contribui para a construção de uma nova representação perante a si mesmo, ao outro e ao grupo, transformando e gerando *empoderamento*, além de dotar os sujeitos de informação e de conhecimentos que ampliam seus ativos para acessar as oportunidades disponíveis nos territórios.

Esta perspectiva está diretamente ligada ao papel da **cultura como recurso**, nos termos de Yúdice (2004). O autor aponta que a cultura tem sido instrumentalizada para resolver problemas que são da ordem social, política ou econômica, apontando ainda para a **conveniência da cultura**. Tal conceito não estaria ligado à noção de interesse próprio ou vantagem política, mas sim à existência de *um objetivo ou propósito* (Yúdice, 2004: 63). Além disso, o autor aponta o conceito de conveniência como reserva disponível, portanto *a cultura é conveniente enquanto recurso para se atingir um fim* (*ibid.*: 52).

Fundamental ainda nessa discussão é entender o papel do **capital cultural** na formação de valor através da cultura e, portanto, de sua conveniência, em especial na era da globalização, onde realça, cada vez mais, o papel do conhecimento, do acesso à informação e do capital cultural como ferramentas fundamentais para a inclusão social e para o acesso dos indivíduos às cidades e suas oportunidades. Fugindo à falácia individualista da meritocracia, *é apenas o 'capital cultural', ou seja, a possibilidade de incorporar conhecimento útil, que passa a marcar a fronteira entre o sucesso e o fracasso social para todas as classes sociais e todos os indivíduos em luta pelos recursos escassos, materiais e ideias desse tipo de sociedade* (Souza, J., 2011: 120).

É a partir de tal visão que se pensa nas mudanças trazidas pelo envolvimento com as práticas culturais nas periferias, trazendo ativos que posicionam seus moradores de maneira diferenciada no contexto das grandes cidades. Assim é possível afirmar que o capital cultural é elemento importante na mudança social e, por extensão, no exercício do poder simbólico e na efetivação do Direito à



Cidade. O capital cultural aparece como um ativo (Marques, 2010) ou recurso (Yúdice, 2004) que contribui para a ampliação do acesso dos sujeitos (e, por extensão, de sua família e grupo) às estruturas de oportunidades disponíveis. Sem tal capital, muitas *ocasiões potenciais*, muitas *possibilidades apropriadas* não estariam acessíveis a determinados indivíduos (Bourdieu, 2009:106).

Considerando que o capital cultural é obtido não exclusivamente por herança ou transmissão intergeracional as chances para os moradores das periferias terem acesso a ele são maiores do que a outros tipos de capital, por exemplo, o econômico. Uma das possibilidades de aquisição ou ampliação do capital cultural para tal estrato social é justamente o envolvimento em movimentos e práticas culturais, que contribuem para o acesso dos sujeitos moradores de periferia à informação e, ao final, às oportunidades e potencialidades disponíveis na cidade. Assim, surge a possibilidade de deslocamento do sujeito a partir do incremento de seu capital cultural, contribuindo para o enfrentamento da segregação socioespacial e para a redução das desigualdades, individuais ou coletivas.

Jessé Souza (2012) aponta que a classe alta repassa às novas gerações a *herança de sangue*, composta por bens materiais / capital econômico, somado a alguma parcela de capital cultural. Já a classe média, desprovida de capital econômico a ser repassado, apropria-se e repassa capital cultural, *sob a forma de conhecimento técnico e escolar*. E a classe baixa? Para o autor, *o processo de modernização brasileiro* foi responsável pela constituição de uma *ralé estrutural, uma classe inteira de indivíduos não só sem capital nem econômico em qualquer medida significativa, mas desprovida, esse é o aspecto fundamental, das precondições sociais, morais e culturais que permitam essa apropriação* (Souza, J., 2012: 25, grifo da autora).

Barbosa (2014a: 17) também realça a centralidade do capital cultural – inclusive pensado em uma perspectiva intergeracional – como elemento constituinte da desigualdade e de seu contraponto, o acesso às oportunidades. Ao estudar os fatores ligados ao acesso à universidade de jovens da periferia carioca, o autor fala do *currículo implícito: a escolaridade dos pais*, que traz o diferencial da formação para dentro de casa e tem mais implicações no acesso à universidade do que a própria renda familiar.

A partir de tais reflexões, resta entender como é possível avançar na concretização de ações que contribuam para a mudança do lugar que os indivíduos pobres ocupam na sociedade, considerando a perspectiva e o papel da cultura como recurso. Esse parece ser, hoje, o grande desafio das políticas culturais, das quais, infelizmente, não será possível falar aqui detidamente<sup>6</sup>.

Independente da ação do Estado, nas periferias metropolitanas já existem iniciativas autônomas de ampliação e reforço do capital cultural de seus moradores – entre as quais a oferta por

organizações da sociedade civil de cursinhos pré-Enem populares e oficinas artísticas. Ao fim, realça a importante contribuição que o envolvimento nas práticas culturais traz para os moradores, abrindo portas e janelas que permitem o vislumbre de outros mundos e possibilidades antes não imaginadas dentro das fronteiras da comunidade.

### **PONTE**

Avançando para um segundo nível, a participação do indivíduo nas práticas culturais gera mudanças na esfera social e em seu grupo imediato, transformando as formas de sociabilidade e convivência nas periferias. O sujeito passa a se relacionar com outros grupos, a formar novas redes, a ampliar contatos e a acessar outros espaços e oportunidades. Os grupos de periferia transitam pela cidade – no centro, em espaços de troca e encontro, na academia, em outras periferias – e voltam para seus próprios territórios transformando e ressignificando as relações. Assim também contribuem para a mudança do seu grupo social e/ou familiar, através da introdução de novos conceitos, experiências, informações, referências, vivências etc.

Ultrapassar a fronteira da comunidade introduz outro papel das práticas culturais nas metrópoles, relativo à potência advinda da relação entre diferentes, propiciada pelos **encontros culturais**, em especial em espaços públicos – realidade das favelas e periferias, onde quase não há oferta de espaços construídos especificamente para as manifestações culturais.

A vivência cotidiana da **diferença** no espaço urbano propicia o desenvolvimento de ferramentas que transitam entre a constituição de empatias – e de antipatias – e o esforço da compreensão e da tradução cultural mútuas. Pode ainda propiciar o estabelecimento de relações – de oposição (ou hesitação), imitação (ou repetição) e adaptação (ou invenção), as principais leis que regem o universo, nos termos de Gabriel Tarde (*apud* Vargas, 2000) – que contribuem para o estabelecimento de poderosas pontes.

Assim, se *os processos de segregação estabelecem distâncias morais que fazem da cidade um mosaico de pequenos mundos que se tocam, mas não se interpenetram* (Robert Park *apud* Frúgoli Júnior, 2007: 19), a cultura cumpriria o papel de articulação das diferenças que se encontram. Os encontros dados **nas** práticas culturais (ou **através** delas) são marcados pelo diálogo entre sujeitos e grupos sociais que, na maioria das vezes, portam referenciais próprios e distintos.

Nos termos de Tarde (*apud* Vargas, 2000) *a diferença é o alfa e o ômega do universo*, entendendo-se aqui que a cultura traz a possibilidade de unir ou, no mínimo, relacionar tais diferenças e torná-las compreensíveis e dialogáveis. Carvalho (2013:299) aponta o potencial das atividades criativas para transpor os abismos culturais, pois *a chave para um diálogo efetivo entre*

*diferentes grupos sociais pode ser encontrada na interseção do conhecimento, expressividade e cultura – os componentes estruturais da cidadania criativa. Realça ainda a necessidade de adotar estratégias para superar as divisões e implementar o diálogo intercultural, em direção à emancipação e mudança social, contribuindo para a reconciliação do indivíduo com seu diferente (ibid.: 295).*

O tema da relação entre os sujeitos conviventes no espaço urbano introduz a questão da **sociabilidade** como processo que constitui novos sentidos, novas oportunidades e possibilidades de transformação. O conceito de sociabilidade foi introduzido nas ciências sociais por Simmel (1967) e pode ser pensado em duas leituras distintas.

De um lado, uma visão de **interação entre diferentes**, sujeitos ou grupos heterogêneos, permitindo assim a construção – ainda que temporária – de laços e relações entre estranhos ou desiguais. Em tal perspectiva, as relações de sociabilidade são *espaços comunicacionais, onde, através da interação entre grupos, redes e indivíduos, se definem e redefinem simbolicamente certas diferenças socioculturais* (Frúgoli Júnior, 2007: 25). No presente trabalho a interação entre diferentes é vista como a que mais propicia a elevação do capital social dos moradores das periferias, permitindo a constituição de novos laços, a troca de referências e o estabelecimento de pontes para além do âmbito restrito da comunidade.

A segunda leitura possível da sociabilidade seria em uma perspectiva de homogeneidade, de **interação entre iguais** ou *intraclassistas*, nos termos de Simmel. Tal perspectiva refere-se à troca entre grupos sociais semelhantes, que compartilham valores, sentidos ou posições na estrutura social. Tal interação, muitas vezes baseada no parentesco ou proximidade de moradia (situação extremada nos enclaves residenciais ou guetos segregados), traria uma *significativa articulação entre sociabilidade e vizinhança ou comunidade*, gerando como resultados a *coesão comunitária*, reforço de *laços de ajuda mútua* entre pessoas e grupos com vulnerabilidades comuns (Frúgoli Júnior, 2007: 30/31, grifos do autor).

Aqui vale resgatar Marques (2010), para quem as redes homofílicas – menos diversificadas, formadas por indivíduos com atributos sociais semelhantes ou circunscritas territorialmente – tendem a gerar menos oportunidades e menores chances de mobilidade para os sujeitos que delas participam. Nessa perspectiva, sair do **pedaço** (Magnani, 2003) seria um exercício que traz, por si só, uma experiência de mobilidade sociocultural e territorial, mesmo que transitória, para os moradores das periferias.

A convivência social, para além das fronteiras da comunidade, traz perspectivas de formação de novas redes, participação e acesso a outros espaços e oportunidades e, por fim, a possibilidade de transpor as barreiras socioespaciais – ainda que sob riscos e ameaças vividas no

espaço público, contraditoriamente também espaço de desigualdade, discriminação, repressão e violência. Ao circular pelo restante da cidade, estabelecer relações de troca com indivíduos e grupos distintos, aceder a outros universos e perspectivas, os jovens voltam para seus territórios transformando e ressignificando as relações e introduzindo, inclusive, novas temáticas, demandas, reivindicações e ferramentas de ação coletiva.

## AÇÃO

A partir dos projetos culturais realizados nas periferias é possível identificar-se outro nível de impactos, ligados a outro papel das práticas culturais nas cidades contemporâneas: a cultura como ação. Aqui, volta-se o olhar para os componentes da cidadania, da participação e da conexão das práticas culturais com a dimensão política do Direito à Cidade, incluindo a efetiva incidência na tomada de decisões.

Os estudos nas favelas brasileiras têm apontado a importância das manifestações culturais como instrumento de ação, participação e cidadania (Libânio, 2004; 2008a; 2014b; 2016a) substituindo formas tradicionais de mobilização e organização – tais como sindicatos e associações de moradores – que tiveram queda da participação desde meados dos anos de 1990 (Libânio, 2015b).

Na mão oposta, viu-se a ampliação do envolvimento, especialmente dos jovens, nas manifestações artísticas e movimentos culturais. Mesmo que não existam relações de causalidade entre os dois processos, tem-se percebido a utilização de novas formas de expressão pela juventude, *realizando uma ação micropolítica, na busca do reconhecimento, da inserção social e de conquista dos direitos da cidadania. Tais formas de expressão perpassam fortemente pela veia do artístico e pelo uso das ferramentas e tecnologias de comunicação e informação* (Libânio, 2015b: 12).

Holston aponta que nas periferias urbanas, onde a desigualdade e a segregação socioespacial *fragmentaram e dominaram os pobres rurais, reduzindo sua existência a ‘meras vidas’, os mesmos fatores que produziram esse regime entrincheirado mobilizam uma insurgência de cidadãos. Para o autor, o novo campo de disputas e de construção de cidadania não é na fábrica ou nas salas de sindicatos ou nas urnas de votação, mas sim no domínio do oikos, na zona da vida doméstica, tomando forma nas remotas periferias urbanas em torno da autoconstrução de residências. É uma insurgência que começa com a luta pelo direito a uma vida cotidiana na cidade merecedora da dignidade de cidadão* (Holston, 2013: 401).

Além da autoconstrução do espaço do morar entende-se que outra dimensão fundamental da vida cotidiana nas periferias é a ação coletiva e a construção de sentidos e de mobilização a partir da

cultura. Pode-se dizer que o cultural, as manifestações artísticas, passam a assumir nas periferias *esse outro papel, também muito importante, que é a discussão dos direitos da cidadania por outra via mais lúdica, atrativa e aglutinadora, trazendo aqueles que não participariam dos movimentos coletivos tradicionais* (Libânio, 2015b: 12).

Também contribuiu para a transformação das práticas de ação coletiva nas favelas o crescimento do número de universitários nessas áreas, levando à elaboração de um novo pensamento e visões sobre as comunidades, construídos de dentro delas e não mais apenas de fora para dentro.

Fazer política através da cultura é uma maneira de romper com o discurso vazio da (pseudo) participação (M.L. Souza, 2010) – especialmente nas políticas públicas – usado para validar decisões já delineadas pela tecnocracia, ou de interesse dos grupos políticos e econômicos dominantes, sem considerar os impactos e prejuízos causados à população como um todo.

Holston aponta que houve um processo de constituição progressiva de uma *cidadania participativa* no Brasil, especialmente a partir da década de 1980, que contribuiu para reposicionar a própria democracia e teve seu ápice na elaboração da Constituição de 1988. O autor ressalta que, em várias de suas entrevistas na periferia de São Paulo, *quando os moradores falam sobre a Constituição, eles geralmente usam a palavra ‘Constituinte’*. Isto é, referem-se ao texto da carta nacional pelo nome da agência que a produziu. Essa iteração da agência – a agência deles – define para mim o espírito da cidadania insurgente (Holston, 2013: 327).

Apesar deste processo histórico de constituição de uma cidadania no Brasil, é fundamental destacar o processo de fragilização dos espaços de participação – mesmo antes do abalo democrático dado pelo *impeachment* da presidente Dilma Rousseff e sucessivas ações impetradas pelo novo governo para retirada de direitos constitucionais da população. Em todas as esferas federativas registram-se, entre outros processos, ausência de diálogo e respeito às demandas dos moradores; práticas meramente consultivas ou assembleístas, sem incorporação das demandas da população ou real poder de decisão; além da institucionalização da participação nos Conselhos de políticas públicas, esvaziados e com uma série de problemas estruturais e de representatividade (Avritzer, 2010).

É em contextos como este, *onde o próprio jogo democrático formal perde sua legitimidade, desacreditado e esvaziado, que surgem novas formas de se organizar, mobilizar, reivindicar e reinventar a política* (Libânio, 2015b: 10). Assim, há muitas vezes *uma recusa formal de partes da população em participar do jogo político e suas regras, que se traduzem no absenteísmo às eleições*<sup>7</sup> e no repúdio às instâncias de representação, *pari passu* com o aumento das práticas de

*mobilização coletiva via redes sociais e na tomada das ruas pelos movimentos sociais (organizados ou não) (ibid.: 5).*

Destaca-se ainda a postura adotada pelos novos movimentos urbanos, que muitas vezes repudiam os processos e instâncias formais de participação, como simulacro vazio de significação e de eficácia. Assim, mais do que participar, procuram **ocupar** – os espaços, as instâncias de decisão, a política. Com tais práticas introduz-se outro elemento importante – e causal – na transformação das cidades através da cultura. Esse elemento é a mudança de posição: de espectador, passivo, para realizador, criador, ativo, trazendo então à cena o transformador papel da **agência**.

Em seu estudo com jovens de comunidades periféricas de Boston, Carvalho aponta que a partir de seu envolvimento em uma *comunidade de conhecimento cultural*, o que se dá é um processo de *geração do cidadão criativo*, que passa a ser produtor de *conhecimento político, expressividade e consciência cultural*, sentindo-se diretamente responsável por sua comunidade. Ao tratar de conhecimento político a autora aponta que este *inclui a capacidade de gerar participação comunitária na organização de iniciativas culturais e artísticas* (Carvalho, C. 2013: 294).

Em contraponto a uma visão pessimista e fatalista, Boaventura Souza Santos (2002b) aponta que, apesar de hegemônica, a globalização neoliberal não é única. Ao contrário, vem emergindo, tanto no Norte quanto no Sul, uma globalização contra hegemônica, que questiona e confronta a exclusão social, a precarização do trabalho, a destruição do meio ambiente e da diversidade, o declínio das políticas públicas etc.

Em sua maioria, os atores engajados nessas visões de mundo lutam no campo da política e dos direitos humanos e sociais, pela participação direta e pelo fim da exploração dos povos e dos recursos naturais. Adotam como práticas principais a ocupação de espaços públicos e criação de práticas autonomistas; a afirmação do **comum**<sup>8</sup> contra o **privado** e o **público**<sup>9</sup>, formando redes e alianças transfronteiriças, em diálogo interescalar.

Em âmbito local, Belo Horizonte também tem visto nos últimos anos formas diferenciadas de se fazer política, de ativismo social e cultural, através de movimentos que pensam e vivenciam a cultura como espaço político por excelência, ferramenta de mobilização e de transformação social<sup>10</sup>. Muitos dos movimentos tiveram inclusive como ponto de partida e/ou fortalecimento a própria postura dos poderes públicos<sup>11</sup>, que ensejaram resistências e insurgências de ordens diversas.

Ainda que busquem primordialmente a ação fora do estado, com práticas autonomistas, em sua maioria, tais movimentos também têm se valido das instâncias institucionais para a colocação de suas pautas, destacando-se aí os fóruns, conferências e conselhos de políticas públicas e, mais recentemente, o próprio poder legislativo<sup>12</sup>.



Dentro e fora das favelas, tem havido, por parte dos movimentos sociais, especialmente aqueles relacionados à juventude, uma busca de novas formas e novos caminhos de mobilização, organização e luta. Rumo à ampliação da participação, à autonomização frente ao Estado e ao aumento da capacidade de influir nas decisões de interesse público, tais ativismos lutam contra o jogo da pseudoparticipação e a apropriação da cidade pelo capital econômico, aliado ao poder político, que pensa a cidade como espetáculo e mercado. A cultura é uma de suas ferramentas e, é através das práticas culturais, em grande medida, que as periferias têm se reinventado e reposicionado no contexto da cidade.

### *PILAR*

Como se discutiu nos itens anteriores o envolvimento com as práticas culturais pode: a) elevar o capital cultural, a autoestima e o autorreconhecimento, constituindo valor e sendo apropriado pelos indivíduos como recurso para acessar as oportunidades disponíveis nas cidades; b) construir pontes entre diferentes, ampliar o capital social dos indivíduos e gerar transformações estendidas ao grupo social para além do âmbito do indivíduo; c) mover, tirar da estagnação, contribuir para novas formas de ação coletiva e de se fazer política.

A partir destes três pontos questiona-se: haveria um quarto nível de mudanças ou impactos trazidos pelas práticas culturais? É possível – através da conjunção dos fatores apontados – contribuir para a emancipação dos sujeitos e o fortalecimento das dimensões sociais e políticas dos territórios periféricos? Ou ainda, podem as ações e práticas culturais contribuir para reinventar as nossas cidades? Para além do âmbito individual e do grupo social imediato, a cultura pode contribuir para fazer efetivo o Direito à Cidade, em seus vários níveis?

Ao se tomar a dimensão cultural como caminho para o rompimento da pseudoparticipação no espaço urbano e, num horizonte desejável, o enfrentamento da segregação socioespacial, a discussão sobre o Direito à Cidade começa a se aproximar dos debates a respeito do desenvolvimento e da sustentabilidade em âmbito mundial. Ainda que não seja possível aqui traçar a trajetória histórica deste debate, é importante apontar que vem se impondo desde o final da década de 1970, não sendo, portanto, um tema realmente novo no cenário internacional. Duxbury e Jeannotte (2010) apontam que a temática tem voltado à cena desde o início dos anos 2000, passando por diversas fases de desenvolvimento conceitual, que vão desde a separação / diferenciação entre o campo da cultura e do social até a inclusão da cultura como um dos pilares da sustentabilidade, junto com as dimensões ambiental, econômica e social.



Este percurso parte do paradigma que relacionava **desenvolvimento** a **crescimento** econômico (o *progresso*<sup>13</sup>), com foco na acumulação<sup>14</sup>, sem incluir elementos ligados à qualidade de vida da população, distribuição de renda, acesso aos serviços básicos, entre outros. Tampouco as questões ambientais estavam postas como relevantes, relegadas a segundo plano em nome do progresso técnico, da industrialização e da expansão do consumo em âmbito mundial.

Tal panorama, que se torna ainda mais grave nos países subdesenvolvidos / dependentes (Furtado, 1978), suscita novas concepções já na década de 1970, especialmente, no caso brasileiro, com os estudos de Furtado e, posteriormente, da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL). Monte-Mór (2015: 65) aponta que Furtado *de um lado, enfatizava o desenvolvimento das forças produtivas, e de outro, a transformação das estruturas sociais e do seu marco institucional como condições de crescimento e emancipação.*

Essa mudança de visões também se aprofunda em âmbito mundial, especialmente na década de 1980, frente à ocorrência de uma série de desastres sociais e ambientais (p.ex. Chernobyl, Rússia), ganhando força as discussões a respeito da sustentabilidade das ações humanas e do futuro do planeta. Assim, é a própria natureza quem coloca limites à *acumulação capitalista globalizada, e aos processos industriais em particular* (Monte-Mór, 2015: 60). No mundo da **hipertecnificação** de Lipovetsky (2011), *as ameaças ambientais contemporâneas permeiam o imaginário de todo o mundo, trazendo com força um novo conceito (...): sustentabilidade (ibid.).*

À frente de tais discussões colocam-se as agências internacionais de fomento e desenvolvimento, como BIRD, Banco Mundial, UNESCO, entre outras, buscando implementar programas que envolvam uma concepção de desenvolvimento adjetivado como **sustentável**. Momentos chave nesta construção foram: Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente – Conferência de Estocolmo (Nações Unidas, 1972); Relatório Brundtland (1987); Conferência ECO92 (Rio de Janeiro, 1992); declaração dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000); Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo, África do Sul, 2002) – RIO + 10; Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio de Janeiro, 2012) – RIO+20; e Agenda 2030, onde foram propostos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015).

Ainda que a dimensão cultural estivesse presente já nos dois primeiros momentos (Conferência de Estocolmo e Relatório Brundtland), parecia não passar de pano de fundo, componente subjacente e necessário para o bem-estar e a sustentabilidade das ações em longo prazo. A cultura não aparece especificamente, mas está implícita na visão de que para *avançar com sucesso na solução dos problemas globais precisamos desenvolver novos métodos de pensamento,*

*de elaborar novos critérios e valores morais, e, sem dúvida, novos padrões de comportamento* (Brundtland, 1987, tradução minha).

Durante a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO 92, elaborou-se a Agenda 21, que propõe a substituição do triângulo do desenvolvimento sustentável do Relatório Brundtland (ambiental, econômico e social) por um quadrado onde se agrega a dimensão cultural (implicando o respeito aos valores e manifestações de cada povo, sem que a integração global leve à desintegração daquilo que é específico e próprio do local). Apesar de tal avanço, nem nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000) e nem nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015) e na Agenda 2030 constam objetivos direta e explicitamente relacionados à questão cultural<sup>15</sup>.

Para além do conceito de desenvolvimento sustentável – criticada por trazer em seu bojo os mesmos pressupostos do sistema de produção capitalista – começam a tomar corpo os de sustentabilidade e resiliência. Se o discurso do desenvolvimento, renovado e reinterpretado, *tem sido usado essencialmente como um meio para conservar o atual sistema econômico das culturas mundiais dominantes (...) a sustentabilidade perpetua a própria cultura que está destruindo nosso planeta* (Haley, 2008: 203, tradução minha).

Entre as reflexões críticas aos modelos de interação economia/gente/natureza e as fragilidades dos conceitos disponíveis para pensar alternativas, vêm sendo propostos outros termos para pensar os desafios, entre eles o de **resiliência**. Definida pelos estudiosos das mudanças climáticas como a capacidade de um determinado ser vivo ou ecossistema se transformar e criar soluções para dar conta dos desafios e ameaças que lhe são postos, a construção da resiliência cada dia mais tem sido vista como objetivo e meta em vários âmbitos dentro do espaço urbano<sup>16</sup>.

Fundamental quando se fala em resiliência é o papel da cultura<sup>17</sup>. O que está em discussão não é mais se a cultura é ou não relevante para o desenvolvimento sustentável das cidades, mas sim qual seriam a posição e o papel da cultura neste processo. Dessen *et al* (2015) apontam três visões sobre a questão: i) a cultura como o quarto pilar do desenvolvimento sustentável (*culture in sustainable development*), ligado aos demais, mas ainda um âmbito autônomo; ii) a cultura como interseção, mediação entre os demais pilares (*culture for sustainable development*), responsável por guiar as outras dimensões rumo ao desenvolvimento sustentável; e iii) a cultura é o próprio fundante da possibilidade de haver um desenvolvimento realmente sustentável (*culture as sustainable development*), visão encampada pelos autores.

Resgatada a discussão sobre desenvolvimento e sustentabilidade, volta-se agora para as possíveis conexões entre sustentabilidade, resiliência e Direito à Cidade, questionando-se se é possível atingir este quarto nível de mudanças através das práticas culturais. Este nível decorreria

do acúmulo das mudanças introduzidas pelos três níveis anteriores, relativos aos papéis da cultura aqui recortados (capital cultural + capital social + agência). Juntos, colaboram para construir um quarto nível ou um quarto papel da cultura: o da geração de resiliência. A resiliência, por sua vez, contribuiria para a formação de **idades sustentáveis** e para o **Direito à Cidade**.

Se, por um lado, o conceito de resiliência tem sido empregado cada vez mais em variados âmbitos – até mesmo pelas empresas interessadas em melhorar sua imagem com os discursos da responsabilidade social e ambiental –, por outro tem recebido críticas importantes como uma nova forma de domesticação, de submissão e de escamoteamento do objetivo central de luta nas grandes metrópoles do terceiro mundo e nas periferias, que seria justamente o de efetivar o Direito à Cidade.

Em âmbito latino-americano, o conceito de Direito à Cidade tem predominado, inclusive pelos esforços do Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais (CLACSO), onde este é um dos principais campos temáticos de estudos e publicações<sup>18</sup>. Jordi Borja e Fernando Carrión, membros deste grupo de trabalho, têm avançado na crítica à resiliência ao afirmar que o conceito “caiu como uma luva” para as agências internacionais na determinação de diretrizes aos países e às políticas públicas, colocando a responsabilidade pela justiça social e pelo enfrentamento da segregação nas cidades nas mãos do próprio cidadão (*todos vocês têm que ser resilientes, quer dizer, ‘devem resolver seus problemas por sua conta, o Estado não os vai resolver’*) (Borja e Carrión, 2016: 7, tradução minha). Nessa perspectiva, os autores mantêm a proposta de pensar não em cidades **resilientes**, mas sim **resistentes**, compostas por cidadãos que permanecem na luta pelo direito a elas.

Harvey (2014: 15) aponta o caráter de luta da ideia do Direito à Cidade, que inicialmente não foi construído intelectualmente, mas, ao contrário, *surge basicamente das ruas, dos bairros, como um grito de socorro e amparo de pessoas oprimidas em tempos de desespero*. Assim, reforça-se também a convicção de que enfrentar a segregação e reduzir vulnerabilidades passa necessariamente pelo fortalecimento dos sujeitos e de sua condição de intervir no próprio destino, pela emancipação e pela redução das distâncias sociais nas metrópoles.

Olhar para as práticas sociais e culturais nas grandes cidades brasileiras permite perceber que novos movimentos têm se fortalecido, navegando entre a resistência e a resiliência. Diferente de resistência (luta intencional? Embate? Contraponto?), mas também de adaptação, a resiliência aparece como a capacidade de encontrar novas (e próprias) formas de responder às mudanças que vem sendo postas pela nova realidade – mundial, nacional, local –, muitas vezes através de formas não convencionais e tradicionais de ação e participação.

Considerando tal acepção, ao que tudo indica a cultura é um fator importante de resiliência no contexto urbano. Um olhar para as periferias metropolitanas mostra que em tais territórios a

cultura configura-se como ação autogestionária e potente, que em sua própria realização ensina a construção coletiva, a resistência e a luta por direitos.

Duxbury (2013) considera os processos artísticos e culturais como *encontros sociais não orientados*, que podem promover mais consciência social, transformar audiências em participantes, gerar diálogo e, como consequência, a sustentabilidade local integrada e a ampliação da cidadania cultural através da animação do espaço comum. É nessa perspectiva que a cultura contribuiria para a constituição de resiliência no espaço urbano e, conseqüentemente, de ativos para a construção de territórios mais sustentáveis, nos termos antes discutidos.

Assim, o conceito de resiliência parece ser muito útil quando aplicado às periferias das grandes cidades, mas não no sentido criticado por Borja e Carrión. Pode ser útil se pensado como mais um recurso, uma maneira de se posicionar frente à exploração, à violação de direitos e à segregação. A capacidade de adaptação, de (re)invenção e de construção de novos sentidos, de fato, parece ser aquilo que contribui para a mudança e configuração de novos cenários e territórios na metrópole segregada. Tal perspectiva se aproxima daquela colocada por Furtado (1978), onde a **criatividade** se apresenta como alternativa de mudança social e superação da dependência e do subdesenvolvimento.

A questão da criatividade está muito além de um componente indispensável para a criação artística ou para a produção cultural que pretende se colocar no mercado dos bens simbólicos (Bourdieu, 1989; Lipovetsky, 2011). Especialmente no caso das periferias, a criatividade é componente indispensável no cotidiano, em todos os âmbitos da vida, entendida como a capacidade de alterar a situação e enfrentar os desafios com novas soluções. Assim,

*A ruptura no plano da racionalidade ocorre quando o agente está capacitado para modificar o meio em que atua, apresentando no seu comportamento um fator volitivo criador de novo contexto. O campo do possível amplia-se e a racionalidade passa a requerer uma visão mais abrangente da realidade. Assumindo a **criatividade**, o agente impõe a própria vontade, consciente ou inconscientemente, àqueles que são atingidos em seus interesses pelas decisões que ele toma. Implícito na criatividade existe, portanto, um elemento de **poder** (Furtado, 1978:17, grifos meus).*

As periferias podem ser vistas como lugares da invenção e da adaptação – portanto da criatividade – frente às carências impostas por sua situação socioeconômica e territorial, que passam a ser potências, ferramentas, instrumentos para enfrentamento da desigualdade e da segregação. É aqui que se coloca o potencial das periferias para reinventar a cidade, para mostrar formas diferentes de conviver no espaço urbano, para barrar a arbitrariedade do Estado, frear ações de privatização e restrição dos usos dos espaços públicos, ocupar e lutar para garantir o uso pleno da

cidade para os cidadãos, enfim, fazer resistência, com o auxílio das práticas culturais, tornadas ferramenta, processo e arma.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como meios de expressão – voz; identificação – identidade; e protesto – ação, a cultura e suas práticas cumprem seu papel de ponte, fazem a passagem entre classes sociais diferentes, entre diferentes modos de vida, entre concepções de mundo aparentemente díspares, entre situações cotidianas a princípio irreconciliáveis. Nestes momentos – lúdicos, mas também efêmeros, segundo Lefebvre – vê-se que o encontro, a festa, a socialização e o compartilhamento dos espaços públicos geram processos mais duradouros e transformadores do que o mero lazer ou fruição estética. Seria possível, assim, alterar as relações desiguais que se expressam no urbano, iluminadas e apoiadas pela potência da diversidade, da cultura mundo e das identidades híbridas?

Considera-se hoje ser inegável que as práticas culturais incentivam a ação, movem, tiram da estagnação, dão ânimo, trazem alegria, esperança, energia e acabam por mostrar novas e renovadas possibilidades de uso do espaço, do tempo, do corpo nas cidades. Através do vislumbre das possíveis conexões entre diferentes, suscitam o envolvimento, a participação, levam a fazer junto e congregam. As relações e as pontes da cultura geram senso de pertencimento e compartilhamento.

Por outro lado, a falta de intencionalidade explícita, de planejamento ou organização formal, dispersa a potência e a energia de tais movimentos, sem canalizá-las para metas ou projetos comuns. Assim, também pode-se aventar a hipótese de que a cultura como prática transformadora tem seus impactos restritos e muito aquém de sua promessa.

No atual cenário – onde a disputa política na arena tradicional da democracia representativa sela de vez o domínio das classes privilegiadas e a negação dos direitos e do sentido de coletividade e nação – novos campos de disputa e novas práticas parecem surgir a cada dia como alternativas de lutas e de transformação das relações nos territórios urbanos.

Apesar dos avanços e retrocessos, urge manter a esperança na transformação através das várias formas de luta e resistência às renovadas investidas da desigualdade e da segregação. Lembrando que estas resistências são muitas vezes invisíveis e de pequeno porte, brechas numa estrutura que parece imutável, mas que tem visto exemplos concretos de possibilidades e fagulhas de esperança. As práticas culturais apontam para essa esperança, constituem-se horizontes possíveis para os moradores das periferias e têm mostrado que podem contribuir para a transformação – e talvez para a reinvenção – de sua própria cidade.

É claro que a perspectiva aqui defendida enfrenta uma série de desafios, especialmente pelo próprio contexto social e político atual, tanto em âmbito do capitalismo globalizado e das crises mundiais quanto face ao desmantelamento do projeto democrático-popular no Brasil. Falar de direitos, de autonomia, de mobilização, de participação, de mudança, de emancipação, de reinvenção e de convivência pacífica e justa nas grandes cidades brasileiras hoje pode ser uma utopia cada vez mais distante.

Como enfrentar tal contexto – ainda mais dentro de uma sociedade que criminaliza e mata os jovens negros das periferias – talvez seja uma das grandes perguntas sem resposta. Avançar na direção do Direito à Cidade exige muito mais esforço do que se imagina, já que os retrocessos têm sido muitos e rápidos e as periferias e seus moradores são, uma vez mais, os principais impactados com as intolerâncias, as violências, a ausência do Estado e a negação dos direitos.

Nesse sentido, ficam questões para reflexão: qual é, de fato, o poder transformador da cultura e qual sua capacidade de enfrentar tão expressivas forças e retrocessos? Qual é a escala da mudança que se obtém com as práticas culturais, será restrita apenas à escala local, da comunidade, por exemplo? Qual é a duração destas mudanças ou impactos gerados a partir da cultura, são eventuais ou permanentes? Enfim, são algumas questões que continuam em aberto.

A partir do olhar para as periferias viu-se a potência da emancipação através da cultura, vislumbraram-se novas oportunidades, possibilidades e projetos de vida, e a constituição e fortalecimento de laços de solidariedade e ação coletiva. Tal potência realiza-se majoritariamente de forma autônoma, visto que a presença do estado em tais territórios é fraca e, como se tem visto na prática, muitas vezes, mais nociva do que construtiva.

Assim, vale também apontar que nesta pós-metrópole fractal, onde predominam a diferença, a diversidade, a multiplicidade e a heterogeneidade dos sujeitos e grupos sociais (bem como a segregação, a hierarquização e a desigualdade), o campo privilegiado da mudança social é o campo da vida cotidiana. É justamente nesta multiplicidade de formas de viver, conviver, produzir e (re)inventar a vida cotidiana que reside a potência das periferias metropolitanas e sua capacidade de gerar processos de fortalecimento e ampliação do Direito à Cidade para tais populações.

Seja no âmbito micro ou macro, de toda forma é necessário traçar caminhos, estratégias e ferramentas que contribuam para a construção dessa passagem rumo à participação e a ampliação do Direito à Cidade, seja através do apoio às práticas autônomas, seja através da introdução de mecanismos eficazes de influência popular nas instâncias de planejamento e decisão sobre o território.

O próprio conceito de Direito à Cidade implica na luta pela participação e pela transformação radical da cidade através da ação dos indivíduos, seja nos moldes da democracia



deliberativa e participativa, seja através da ação direta. Trilhar tais caminhos faz-se cada vez mais necessário e urgente, especialmente no momento atual, de completa destruição dos direitos conquistados e, mais grave ainda, da própria noção de cidadania e de coletividade. Finalizando, o Direito à Cidade é também um direito à política e à democracia, uma de suas dimensões não apenas fundante, mas indispensável.

## REFERÊNCIAS:

AVRITZER, Leonardo. **Repensando os mecanismos participativos de Belo Horizonte: representação, capacitação e intersetorialidade**. Belo Horizonte: PROEP, 2010.

BARBOSA, Jorge Luiz. Favela: solo cultural da cidade. IN BARBOSA, Jorge Luiz e GONÇALVES DIAS, Caio. **Solos Culturais**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2013.

BORJA E CARRIÓN. **Ciudades resistentes, ciudades posibles. Una Introducción**. Disponível em <http://www.jordiborja.cat/ciudades-resistentes-ciudades-possibles-una-introduccion/> 6/7. 2016, acesso em setembro de 2017.

BOURDIEU, Pierre. Estruturas, habitus, práticas. In: \_\_\_\_\_ **O senso prático**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009. p.86-107.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRUNDTLAND, G.H. **Report of the World Commission on environment and development: “Our common future”**. United Nations, 1987.

CARVALHO, Cláudia Pato. Citizenship and the artistic practice: artistic practices and their social role. In DUXBURY, Nancy. **Animation of Public Space through the Arts - Toward more sustainable communities**. Edições Almedina. Coimbra, 2013. P. 293-315.

CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS (CGLU). **Agenda 21 da Cultura**. Barcelona, 2006. Disponível em <http://www.agenda21culture.net/es/documentos/agenda-21-de-la-cultura>, acesso em 21/07/2017.

DESSEIN, J.; SOINI, K.; FAIRCLOUGH, G. and HORLINGS, L. G. (Eds.). **Culture in, for and as Sustainable Development: Conclusions from the COST Action IS1007 Investigating Cultural Sustainability**. Jyväskylä: University of Jyväskylä, 2015. Disponível em <http://www.culturalsustainability.eu/conclusions.pdf>, acesso em agosto de 2016.

DUXBURY, N. (Ed.). **Animation of Public Space through the Arts: Toward More Sustainable Communities**. Coimbra: Edições Almedina, 2013.

DUXBURY, Nancy; HOSAGRAHAR, Jyoti; PASCUAL, Jordi. Why must culture be at the heart of sustainable urban development? In CGLU, **Agenda 21 for Culture**. January 2016. Disponível em [http://www.agenda21culture.net/sites/default/files/files/documents/en/culture\\_sd\\_cities\\_web.pdf](http://www.agenda21culture.net/sites/default/files/files/documents/en/culture_sd_cities_web.pdf), acesso em agosto de 2016.

DUXBURY, Nancy; JEANNOTTE, M. Sharon. **Culture, Sustainability, and Communities: Exploring the Myths**. Oficina do CES n. 353. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, setembro de 2010.



FRÚGOLI JÚNIOR, Heitor. **Sociabilidade urbana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007. (coleção passo a passo, n. 80)

FURTADO, Celso. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. RJ: Paz e Terra, 1978.

HABITAT INTERNATIONAL COALITION (HIC). **Cidades para tod@s: Propostas e experiências pelo direito à cidade**, Santiago de Chile, 2010. Disponível em <http://www.gloobal.net/iepala/gloobal/fichas/ficha.php?id=12275&entidad=Textos&html=1>, acesso em 18/10/2017.

HALEY, David. The limits of sustainability: the art of ecology. In KAGAN, Sacha / KIRCHBERG, Volker (eds.), In **Sustainability: a new frontier for the arts and cultures**. VAS, Frankfurt, 2008. P. 194-208.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes**. São Paulo: Martins Fontes – Selo Martins Fontes, 2014.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

INSTITUTO MARIA E JOÃO ALEIXO (IMJA). **Carta da Maré: manifesto das periferias**. Rio de Janeiro, 2017 [manuscrito]. Disponível em [http://imja.org.br/assets/CARTA-SEMINARIO-FINAL\\_A4.pdf](http://imja.org.br/assets/CARTA-SEMINARIO-FINAL_A4.pdf) acesso em 18/10/2017.

LEFEVBRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LIBANIO, Clarice A. **Arte, cultura e transformação nas vilas e favelas: um olhar a partir do Grupo do Beco** [dissertação mestrado]. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 2008a.

LIBANIO, Clarice A. **Democracia, participação e direito à cidade: um olhar sobre o jogo, suas regras e as possibilidades de emancipação**. In Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação em Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (16.: 2015. Belo Horizonte, MG). Anais do XVI Encontro da ANPUR - Espaço, planejamento e insurgências: alternativas contemporâneas para o desenvolvimento urbano e regional. Belo Horizonte: ANPUR, 2015b.

LIBANIO, Clarice A. **Favelas e periferias metropolitanas: exclusão, resistência, cultura e potência**. 1ª ed. Belo Horizonte: Favela é Isso Aí, 2016a. V. 1. 288p.

LIBANIO, Clarice A. **Guia Cultural das Vilas e Favelas de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Ed. do autor, 2004.

LIBANIO, Clarice A. **Política cultural e acesso à cidade**. In: Seminário Internacional Políticas Culturais (5: 2014, maio 7-9 : Rio de Janeiro, RJ). Anais do... / Organizadores: Lia Calabre, Mauricio Siqueira, Adélia Zimbrão. – Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 2014b.

LIPOVETSKY, Gilles. **A cultura-mundo: resposta a uma sociedade desorientada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **Festa no pedaço – Cultura popular e lazer na cidade**. 3. ed. São Paulo: Fundação editora UNESP, 2003.

MARQUES, Eduardo. **Redes sociais, segregação e pobreza**. São Paulo: Editora UNESP; Centro de Estudos da Metrópole, 2010.

MONTE-MÓR, Roberto L.M. As teorias urbanas e o planejamento urbano no Brasil. IN Diniz & Crocco (Eds.). **Economia Regional e Urbana: contribuições teóricas recentes**. Belo Horizonte: UFMG, 2006a.

(ver versão apenas deste texto em <http://www.ceap.br/material/MAT2308201001849.PDF>, acesso em 18/10/2017).

MONTE-MÓR, Roberto L.M. **O que é o urbano no mundo contemporâneo**. UFMG, UFMG, 2006b (texto para discussão 281). Disponível em <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20281.pdf>, acesso em 18/10/2017.

MONTE-MÓR, Roberto L.M. Urbanização, sustentabilidade, desenvolvimento: complexidades e diversidades contemporâneas na produção do espaço urbano. In: COSTA, Geraldo Magela; COSTA, Heloísa Moura; e MONTE-MÓR, Roberto L.M. (orgs.). **Teorias e práticas urbanas: condições para a sociedade urbana**. Belo Horizonte: C/Arte, 2015.

NAÇÕES UNIDAS – dados de urbanização - Disponível em <http://esa.un.org/unpd/wup/Highlights/WUP2014-Highlights.pdf>

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. **Transformar nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Setembro de 2015.

PNUD. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. 2000.

SANTOS, Boaventura Souza. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

SIMMEL, G., A Metrópole e a Vida Mental, in Velho, Otávio Guilherme (org.), **O Fenômeno Urbano**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

SOJA, Edward. **Postmetropolis. Estudios críticos sobre las ciudades y las regiones**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2008.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

SOUZA, Jessé. **Os batalhadores brasileiros: Nova classe média ou nova classe trabalhadora?** Belo Horizonte: UFMG, 2010. (Coleção Humanitas) (2ª edição em 2012)

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura. **Comum urbano: a cidade além do público e do privado** / João Bosco Moura Tonucci Filho. – 2017. Orientadora: Heloísa Soares de Moura Costa. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, 2017. [manuscrito]

VARGAS, Eduardo Viana. **Antes Tarde do que nunca. Gabriel Tarde e a emergência das ciências sociais**. Rio de Janeiro: Contra Capa livraria, 2000.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. Belo Horizonte: Editora da UFMG; 2004.

## NOTAS:

<sup>1</sup> Os estudos empíricos que fizeram parte da tese não foram aqui detalhados, pela própria limitação do artigo. O trabalho completo pode ser consultado em <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/MMMD-AXSMXK>

<sup>2</sup> Fonte: IBGE, Censo demográfico 1940-2010. Disponível em <https://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=POP122&t=taxa-urbanizacao>, acesso em 10/04/2018.

<sup>3</sup> Ver Libânio 2004, 2008a e 2015a.

<sup>4</sup> A **economia da cultura** é a aplicação do instrumental da ciência econômica ao campo da cultura, sem normatividade ou conteúdo em si mesma. Já a **economia criativa**, conceito mais complexo, diz respeito a um campo que abarca tanto as indústrias culturais quanto a produção simbólica e de criação ligada à economia do conhecimento, desde que signifiquem “criação de empregos e geração de renda, fortemente escoradas em direitos de PI [propriedade intelectual]” (Reis, 2007, p.284).

<sup>5</sup> Ressalva ao programa implementado pelos Ministros Gilberto Gil e Juca Ferreira no Ministério da Cultura, que trouxe um olhar da dimensão cidadã da cultura e introduziu ações para apoio às culturas populares e tradicionais, às culturas juvenis e às iniciativas socioculturais. Infelizmente tais programas não tiveram a continuidade necessária, perdendo sua força e sendo extintos face às novas prioridades do atual governo.

<sup>6</sup> Para a discussão das políticas culturais na redução das desigualdades de acesso, ver Libânio, 2014b.

<sup>7</sup> Nas eleições presidenciais de 2014, a média de abstenção foi de 20% entre o primeiro e o segundo turno, cerca de 30 milhões de eleitores.

<sup>8</sup> Sobre o comum urbano, ver Tonucci Filho, 2017.

<sup>9</sup> Exemplos de ação direta e mobilização em rede são os movimentos que tiveram destaque a partir do ano de 2010, atingindo a África, a Europa, a América Latina e mesmo os Estados Unidos, como a Primavera Árabe (dezembro/2010); movimento dos Indignados (M15) na Espanha (maio/2011); Occupy Wall Street em Nova Iorque (setembro/2011). Em âmbito nacional, as “Jornadas de Junho” (2013) trouxeram para o centro da mídia e da discussão a problemática urbana, imbricada com a da participação social na tomada de decisões. Ainda que com reivindicações de diversas ordens e teores, o recado das ruas foi que a população não estava satisfeita com as formas de condução das políticas públicas e seus resultados até então e que não pretendia se ater às instâncias formais e convencionais da democracia representativa para se fazer ouvir e fazer valer seus direitos.

<sup>10</sup> Entre outras: movimento Praia da Estação (desde 2010), Duelo de MCs, Espaço Comum Luiz Estrela, Movimento Tarifa Zero - BH, retomada do carnaval de rua (desde 2011), movimento Fica Ficus (2013).

<sup>11</sup> Um exemplo foi o “decreto 13.798 / 2010, que impediu a realização de eventos e a utilização coletiva da Praça da Estação pela população” e que gerou o surgimento da Praia da Estação, além da “decisão arbitrária de cortar as árvores centenárias da Av. Bernardo Monteiro, no início de 2013”, responsável pelo surgimento do movimento Fica Ficus. Em ambos os casos, “não houve diálogo entre poder público e sociedade civil, somente depois da ocupação dos espaços públicos pelos ativistas” (Libânio, 2015b: 11).

<sup>12</sup> Um exemplo foi a eleição em 2016 - a partir do movimento denominado Muitas: pela Cidade que queremos - das vereadoras Áurea Carolina (a mais votada da cidade) e Cida Falabella, ambas pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Áurea sempre foi ligada ao movimento das juventudes e também da cultura em BH, sendo este último o campo de atuação de Cida, que também é atriz e diretora de teatro.

<sup>13</sup> Furtado (1978: 78) aponta que a ideia de progresso trazia uma “visão otimista do futuro” e foi a fomentadora de um “pacto social”, “o cimento de uma superideologia que injetou um fio de solidariedade entre grupos sociais que fatores econômicos objetivos de monta levavam a conflitar” (um pacto dentro de uma mesma nação, diga-se de passagem). Com a globalização e a difusão planetária do capitalismo industrial, a ideia de progresso é substituída pela de desenvolvimento, que traz em si “um conteúdo estreitamente economicista”, feito entre as elites internacionais (não mesmo dentro de um mesmo país) e ligado à acumulação e ao consumo cada vez maior de um determinado “estilo material de vida originado fora do contexto histórico do país em questão”.

<sup>14</sup> Para Furtado (1978:48), inclusive, “desenvolvimento é um processo de recriação das relações sociais que se apoia na acumulação”.

<sup>15</sup> No caso dos ODS, em fase de implantação, abarcam desde elementos relacionados ao meio ambiente propriamente dito (como é o caso dos objetivos 13, 14 e 15) até metas que estão ligadas à redução das

desigualdades, da pobreza e da equidade (tais como os objetivos 1, 2, 4 e 5). De maior interesse para o tema do presente estudo, considerando sua interface com a questão do Direito à Cidade e suas dimensões, é o Objetivo 11, que propõe tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Suas metas buscam incluir os diversos aspectos do Direito à Cidade nos componentes do desenvolvimento, para além de suas mensurações econômicas. Entretanto, acabam por focar excessivamente nos aspectos infraestruturais da cidade e muito menos nas dimensões simbólicas, identitárias e de justiça social que seriam necessárias para de fato tornar as cidades resilientes e sustentáveis, reduzindo-se as vulnerabilidades e distâncias sociais expressas nos territórios. A única meta em que a cultura aparece explicitamente é na perspectiva estrita do patrimônio: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

<sup>16</sup> O Informe sobre Desenvolvimento Humano (PNUD, 2014) já trazia como subtítulo o caminho proposto para os próximos anos: “Sustentar o Progresso Humano: Reduzir vulnerabilidades e aumentar a resiliência”.

<sup>17</sup> Para essa discussão ver Dessein, Soini, Fairclough e Horlings, 2015. Entre os marcos históricos do processo de constituição da cultura como um tópico da política internacional, citam-se como principais: Convenção para Proteção do Patrimônio cultural Imaterial – ratificada por mais de 150 países (UNESCO, 2003); Agenda 21 da Cultura (CGLU, 2004); Convenção para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais - ratificada por mais de 130 países (UNESCO, 2005); Declaração de política sobre Cultura: quarto pilar do desenvolvimento sustentável (CGLU 2010); declaração final do Congresso Internacional da UNESCO 2013 Colocando a cultura no coração das políticas de Desenvolvimento Sustentável; e relatório Cultura 21 ações: compromissos sobre o papel da cultura em cidades sustentáveis, aprovado em Bilbao 2015 (CGLU). Sobre esta última, a Cumbre de Cultura, realizada em março de 2015 em Bilbao, Espanha, revisou e propôs ações relacionadas à Agenda 21 da Cultura, visando, por um lado, facilitar sua operacionalidade para estados e municípios e, por outro lado, aportar contribuições para a Agenda de Desenvolvimento Sustentável Pós 2015, assinalando e garantindo o papel essencial da cultura em tal documento.

<sup>18</sup> Para o período 2016/2019, inclusive, tal campo teve quatro Grupos de Trabalho selecionados entre 500 propostas apresentadas e 110 selecionadas. São eles: Desigualdades urbanas; Espoliação imobiliária e crítica contra-hegemônica; Indígenas e espaço urbano; e, Políticas públicas e territórios.

## AUTORA:

### CLARICE DE ASSIS LIBÂNIO

Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Escola de Arquitetura da UFMG. Fez estágio doutoral junto ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal. Graduada em Ciências Sociais, com habilitação em antropologia, pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Sociologia pela UFMG. Sócia-diretora da Habitus Consultoria e Pesquisa Ltda. Consultora de diversos órgãos, públicos e privados, nas áreas de cultura, desenvolvimento local, estudos ambientais e diagnósticos socioeconômicos. Autora do Guia Cultural das Vilas e Favelas de Belo Horizonte e coordenadora-executiva da ONG *Favela é Isso Aí*. Professora de metodologia de pesquisa, planejamento estratégico, diagnóstico, elaboração de projetos sociais e culturais e monitoramento e avaliação em diversos cursos. E-mail: claricelibanio@gmail.com